



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE 020IN-2024,1.1. PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA CIDADE DE SANTANA, VISANDO À LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, QUE SERVIRÁ PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO DA UBS-BAIRRO SÃO JOÃO QUE PASSARÁ POR REFORMA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO.

### CONTRATOS

- CONTRATO Nº 130.CULT/2024 E 131.CULT/2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2024  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 020IN/2024

O Município de **Santana**, Estado da Bahia, por intermédio do Agente de Contratação comunica a todos os interessados que necessita locar, pelo prazo de **06 (seis)** meses prorrogável a critério da Administração, um imóvel localizado , SÃO JOÃO - SANTANA - BA, visando atender as necessidades da **Secretaria de Saúde**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO- AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 020IN/2024**, que encontra-se disponível para acesso ao público no Diário Oficial do Município, no site: **[www.santana.ba.gov.br](http://www.santana.ba.gov.br)**. Os interessados que possuem imóveis com as características solicitadas pela Administração, deverão encaminhar as propostas e demais documentos através do e-mail **[licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br)** ou entregar no Departamento de Licitações e Contratos, situado à **Praça da Bandeira,339 – Centro-Santana - BA**. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas nos mesmos endereços de entrega de propostas. **Santana/ BA. 04 de julho de 2024.**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2024  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 020/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Agente de Contratação a Sr<sup>a</sup> Maisa Cristiane Neves de Almeida, torna público, que em sua sede na Praça da Bandeira, n.º339, Centro, Santana – Bahia, torna público o presente Chamamento Público, disponível na íntegra a todos no site: [www.santana.ba.gov.br](http://www.santana.ba.gov.br), que visa atender o interesse da administração pública relativo a locação de imóvel, na cidade de Santana/BA, desde que atenda as características e condições mínimas presentes no teor deste documento.

A presente seleção tem como fundamento o artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a identificação de imóveis disponíveis SÃO JOÃO - SANTANA - BA de que atenda às necessidades da administração pública, conforme descrito neste instrumento.

**PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 3 (três) dias, a partir data de publicação,** no Departamento de Licitação, local Praça da Bandeira, 339 - Centro Cidade: Santana - Bahia. Maiores informações através do tel. (77) 3484-2148 das 08:00 hrs às 12:00 horas.

## 1. OBJETO:

1.1. Prospecção do mercado imobiliário da cidade de Santana, visando à Locação de 01 (um) imóvel, que servirá para funcionamento de unidade de saúde em substituição da UBS-BAIRRO São João que passará por reforma, conforme condições e exigências constantes neste instrumento.

## 2. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

2.1. O imóvel, deverá ser localizado na SÃO JOÃO - SANTANA - BA, destina-se a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde**, tudo conforme condições e especificações discriminadas a seguir e nos anexos deste Edital.

2.2. O Prazo de locação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos descritos em lei específica, à critério da administração pública.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Serão solicitados os seguintes documentos para locação do imóvel, além de outros que se fizerem necessários à habilitação da proponente:

12.5.1. Documentos do proprietário do imóvel:

<b>PESSOA FÍSICA</b>	<b>PESSOA JURÍDICA</b>
Documento oficial de identificação e Cadastro de Pessoa Física;	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (ou similar) em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
Certidão de Casamento (quando houver), RG e CPF do(s) proprietário(s) – procuração do conjuge se houver necessidade;	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
	Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

	Regularidade do FGTS/CRF;
	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.5.2. Documentos do imóvel:

<b>DOCUMENTOS DO IMÓVEL</b>
Certidão de inteiro teor;
Cadastro do IPTU;
Escritura, contrato de compra e venda, ou similar;
Fotos do Imóvel;
Registro com a <b>Coelba</b> ;
Registro com a <b>Embasa</b> ;
Certidão Negativa Imobiliária de Débitos;

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL**

1. Para locação do imóvel há necessidade de atendimento dos requisitos abaixo relacionados, pois são os referidos que atenderão às necessidades públicas, conforme segue:

- I. O imóvel deve possuir área construída de no mínimo 150,00 m2.
- II. Contendo no mínimo 03 salas, 02 Banheiros, 01 quarto.
- III. O imóvel deve apresentar boas condições nas suas instalações
- IV. O imóvel deve estar localizado na região de SÃO JOÃO - SANTANA - BA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

- V. Imóvel deve atender, por meio de documento ou declaração, todas as prescrições estabelecidas nas normas aplicáveis, normativos e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, água e telefonia, e à legislação vigente de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (norma técnica da ABNT NBR 9.050).
- VI. O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas:
- Companhia de Energia Elétrica;
  - Concessionárias de telefonia e dados;
  - Companhia de Água e Esgoto;
  - Serviço de Limpeza Urbana.
- VII. O imóvel deve possuir vias de acessos, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.
- VIII. As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e
- IX. devem ser pintados com tinta lavável, do tipo PVA, acrílica, lisa ou texturizada, em cores claras.
- X. As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das
- XI. normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288.
- XII. O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas ao, por meio de relógio medidor.

Santana 03 de junho de 2024.

Carlos Ariel Cardoso Teixeira

Secretário Municipal de Saúde





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**ANEXO II - MODELO CARTA-PROPOSTA (PROPOSTA DE LOCAÇÃO)**

***Ao Município de xxxxxx/BA***

1. Venho, pela presente, propor-lhe a locação do imóvel, **xxxxxxxxxxxxxxxx** (Descrição detalhada do terreno, tamanho em xxm<sup>2</sup>), dispondo de todas as condições exigidas pela administração.

- I. O imóvel está situado à: **XXXXXX**
- II. O imóvel possui as seguintes características (técnicas e fiscais): **XXXXXX**
- III. A área total do imóvel é de: **XXXXXX**, sendo **XXXXXX** de área construída e **XXXXXX** de área livre;
- IV. O valor do metro quadrado é de R\$ **XXXXXX**, sendo o valor mensal da locação de **XXXXXX** e o valor total para **XXXXXX** (meses) é de R\$ **XXXXXX**.
- V. O imóvel pertence a: **XXXXXX**
- VI. O valor previsto para taxa de administração condominial é de: R\$ **XXXXXX** (se for o caso);

2. Sendo assim passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR UNITÁRIO DO M <sup>2</sup>	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO	VALOR TOTAL PARA <b>XX</b> MESES DA LOCAÇÃO
1.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO IMÓVEL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FÍSICAS E ENDEREÇO DO IMÓVEL, ÁREA ÚTIL DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL	<b>XX</b> M <sup>2</sup>	R\$ <b>XX</b>	R\$ <b>XX</b>	R\$ <b>XX</b>

3. Valor total mensal, por escrito, de R\$ **XX XX XX XX XX**, perfazendo um valor total de





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**XX** meses de R\$ **XX XX XX**

4. Declaramos, neste ato, que:
- O imóvel será locado livre e desembaraçado de quaisquer Ônus Reais ou Fiscais, sendo de responsabilidade do locador;
  - O valor proposto está incluso todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;
  - Não há nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo município seja qualquer que seja o motivo;
  - Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos;
  - Esta Proposta é válida pelo prazo de mínimo de **60 (sessenta) dias**.
  - Não haverá no preço ofertado a incidência de qualquer outro ônus a ser imposto ao locatário, a exemplo de verbas relativas à corretagem;
  - Em anexo seguem todos os documentos constantes no Edital de Chamamento- Aviso de Procura de imóvel para locação N.º **xxxx/20xx**

5. Os pagamentos deverão ser creditados:  
Banco: **XX**, Agência n.º **XX**, Conta corrente n.º **XX**;

6. Os dados do representante para assinatura e acompanhamento do contrato, se for o caso:  
Nome/Razão Social: **XX**; CNPJ/MF OU CPF: **XX**; Endereço: **XX**; Tel/Fax: **XX**; CEP: **XX**;  
Cidade: **XX** UF: **XX**; E-mail: **XX**

7. Pessoa indicada para acompanhar a visita ao imóvel: Nome: **XX**; CPF: **XX**; Endereço: **XX**;  
Tel/Fax: **XX**; CEP: **XX**; Cidade: **XX** UF: **XX**; E-mail: **XX**

8.

Obs.: Anexar fotos.

**xxxxxxxx/Ba**, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **20xx**.

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE  
RG/CPF





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### CONTRATO N0130.CULT/2024

### CREENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e ROMÁRIO NUNES DE SOUZA, com CPF nº 033.027.025-74 e RG n.º127931317-0 SSP/BA, Objetivo: contratação de artista para apresentação musical com a Banda Everton Lima e Romário Teclas, no festejo junino na localidade do Araia do Curral de Varas, no dia 06/07/2024, Município de Santana-Bahia. O valor do Contrato é de R\$: 3.000,00 (três mil reais) Vigência: 30 (trinta ) dias, Santana - BA, 03 de julho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

### CONTRATO Nº131.CULT/2023

### CREENCIAMENTO Nº002CP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e LUCIANO DA SILVA ARAUJO, portador do RG nº 15.656.905-16 SSP/BA e CPF nº 860.591.245-69, Objetivo: Contratação de artista para Show Musical da Banda ADRIANO ARAUJO, no festejo junino na localidade de Canabrava, Município de Santana. O valor do Contrato é de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias, Santana - BA, 03 de julho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º118.FMS/2023**, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a senhor AILTON SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 987.403.005 - 44, Objetivo: prestação de serviços de CONDUTOR (Motorista) de veículo Ambulância do SAMU, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana. Valor total para R\$24.120,00 (Vinte e quatro mil e cento e vinte reais). Santana-BA, 14 de junho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º134.FMS/2023**, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a senhor EDVALDO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 476.955.605 - 53, Objetivo: prestação de serviços de CONDUTOR (Motorista) de veículo Ambulância do SAMU, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana. Valor total para R\$24.120,00 (Vinte e quatro mil e cento e vinte reais). Santana-BA, 18 de junho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º007.FMS/2024

### PREGÃO ELETRONICO N.º011/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa DISTRIBUIDORA E FARMACIA DE MEDICAMENTOS FARMA SAUDE LTDA, 38.403.708/0001-66, Objetivo: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos injetáveis e material penso, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde. O valor total da ATA é de R\$510.485,00 (Quinhentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 31/12/2024. Santana - BA, 19 de junho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008.FMS/2024

### PREGÃO ELETRONICO N.º011/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa DISOMED-DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.301.048/0001-30, Objetivo: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos injetáveis e material penso, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde. O valor total da ATA é de R\$42.999,95 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 31/12/2024. Santana - BA, 19 de junho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º009.FMS/2024

### PREGÃO ELETRONICO N.º011/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, Objetivo: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos injetáveis e material penso, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde. O valor total da ATA é de R\$118.567,61 (Cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Vigência: 31/12/2024. Santana - BA, 19 de junho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º010.FMS/2024

### PREGÃO ELETRONICO N.º011/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, Objetivo: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos injetáveis e material penso, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde. O valor total da ATA é de R\$156.300,00 (Cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais). Vigência: 31/12/2024. Santana - BA, 19 de junho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º011.FMS/2024

### PREGÃO ELETRONICO N.º011/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001 - 05, Objetivo: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos injetáveis e material penso, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde. O valor total da ATA é de R\$71.824,43 (Setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). Vigência: 31/12/2024. Santana - BA, 19 de junho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC7F-C0A5-5B36-4B54-B084> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC7F-C0A5-5B36-4B54-B084



### Hash do Documento

1da2e046567ef305d3a4559d21d98cc745cf075c2421f75d2162b8ef19c3b096

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2024 16:01 UTC-03:00